



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2026

A

Exma. Sra. Vereadora

IVONETE LACERDA ASSIS

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhora Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao DEMSUR e à Secretaria Municipal de Obras**, considerando as respectivas competências administrativas, para que sejam adotadas as providências necessárias visando **à limpeza e canalização do córrego da Vila Leite, no bairro Santa Luzia, bem como à implantação e ampliação da rede de captação de águas pluviais e de esgotamento sanitário na localidade.**

A presente indicação se faz necessária em razão dos graves problemas enfrentados pelos moradores da Vila Leite, especialmente durante os períodos chuvosos, quando o córrego a céu aberto existente na região transborda e provoca enchentes, alagamentos e prejuízos significativos às famílias. Em eventos recentes, diversos moradores tiveram suas residências invadidas pela água, ocasionando perdas materiais e inúmeros transtornos.

Ressalta-se que a atual situação evidencia a necessidade urgente de uma obra estruturante de drenagem urbana, com foco na melhoria da rede de captação de águas pluviais, adequação do sistema de escoamento e canalização do córrego, de forma a garantir maior segurança e qualidade de vida à população.

A presença do córrego a céu aberto também gera diversos impactos negativos à comunidade, tais como a proliferação de insetos e roedores, mau cheiro, risco de contaminação por doenças, dificuldades de locomoção e constantes transtornos causados pelo aumento do volume de água durante as chuvas.

A realização das obras trará benefícios importantes para toda a região, dentre eles:

- Redução dos alagamentos e enchentes que afetam diretamente os moradores;
- Melhoria da rede de drenagem pluvial, permitindo o correto escoamento das águas das chuvas;



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

- Diminuição dos riscos à saúde pública, com a redução da exposição a doenças relacionadas à água contaminada, como leptospirose e dengue;
- Controle da proliferação de insetos, roedores e outros vetores;
- Redução do mau cheiro e melhoria das condições sanitárias da comunidade;
- Melhoria da mobilidade urbana, evitando interrupções de vias e facilitando o deslocamento de moradores e veículos;
- Valorização dos imóveis e da infraestrutura local;
- Preservação ambiental, com melhor direcionamento e tratamento das águas e resíduos.

Diante da gravidade da situação e dos prejuízos recorrentes enfrentados pela população, solicita-se a **realização de estudos técnicos e a execução, em caráter prioritário, das obras de limpeza, canalização do córrego, ampliação da rede pluvial e demais intervenções necessárias**, buscando uma solução definitiva para os problemas enfrentados pelos moradores da Vila Leite.

Por fim, solicita-se que o DEMSUR e a Secretaria Municipal de Obras encaminhem a esta Casa Legislativa informações acerca da previsão para elaboração dos estudos técnicos, bem como da execução dos serviços e obras pleiteados, apresentando, se possível, o respectivo cronograma de execução, de modo a garantir transparência às ações do Poder Público e permitir o adequado acompanhamento das medidas destinadas à solução dos problemas enfrentados pelos moradores da Vila Leite.

Diante da gravidade da situação e dos prejuízos recorrentes enfrentados pela população, solicita-se a realização de estudos técnicos e a execução, em caráter prioritário, das obras de limpeza, canalização do córrego, ampliação da rede pluvial, melhoria do sistema de captação de águas pluviais e demais intervenções necessárias, buscando uma solução definitiva para os problemas de alagamentos e enchentes enfrentados pelos moradores da Vila Leite.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

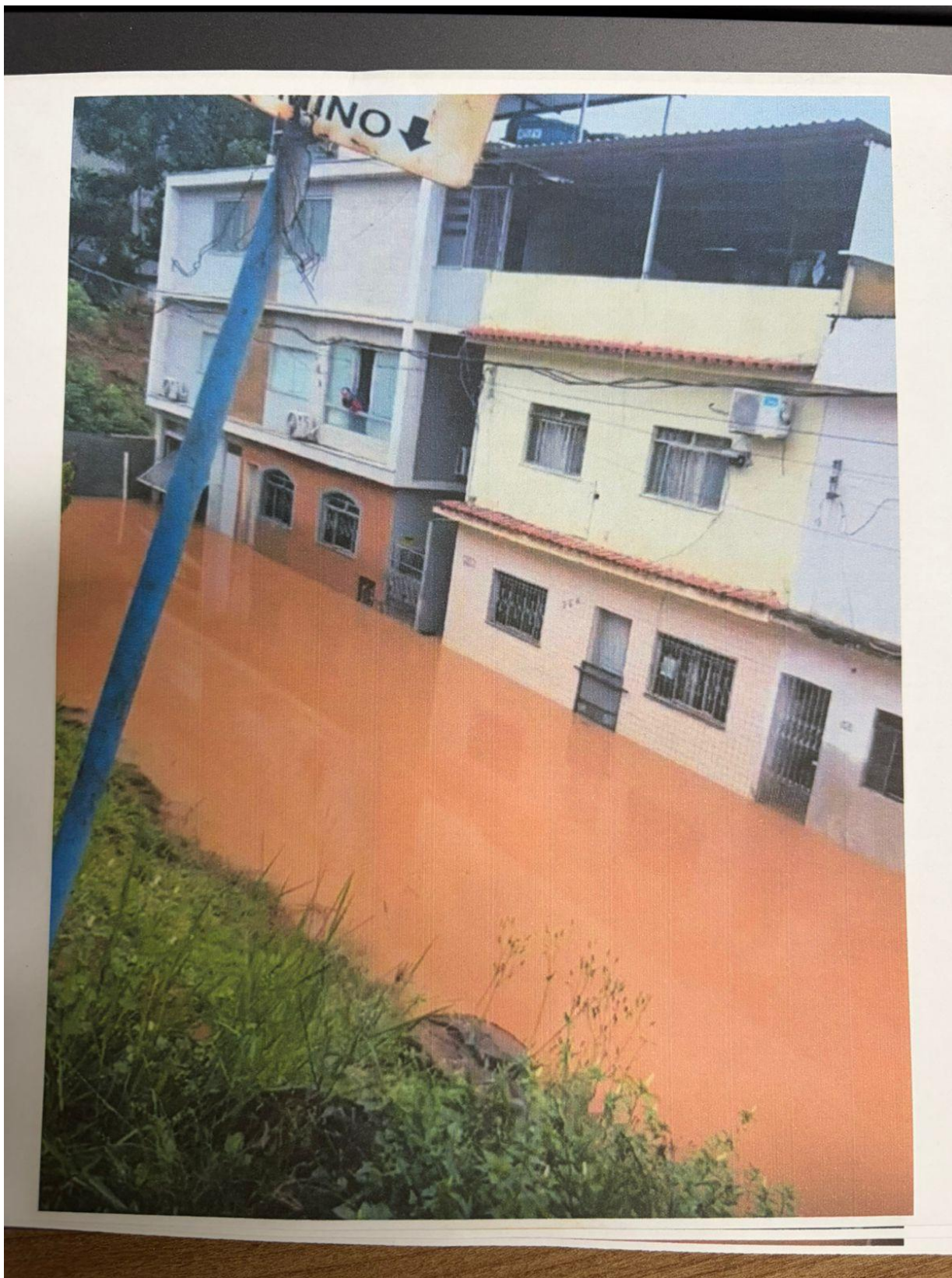
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello 01 de junho de 2026.

**MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES**  
Vereadora – PSB



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

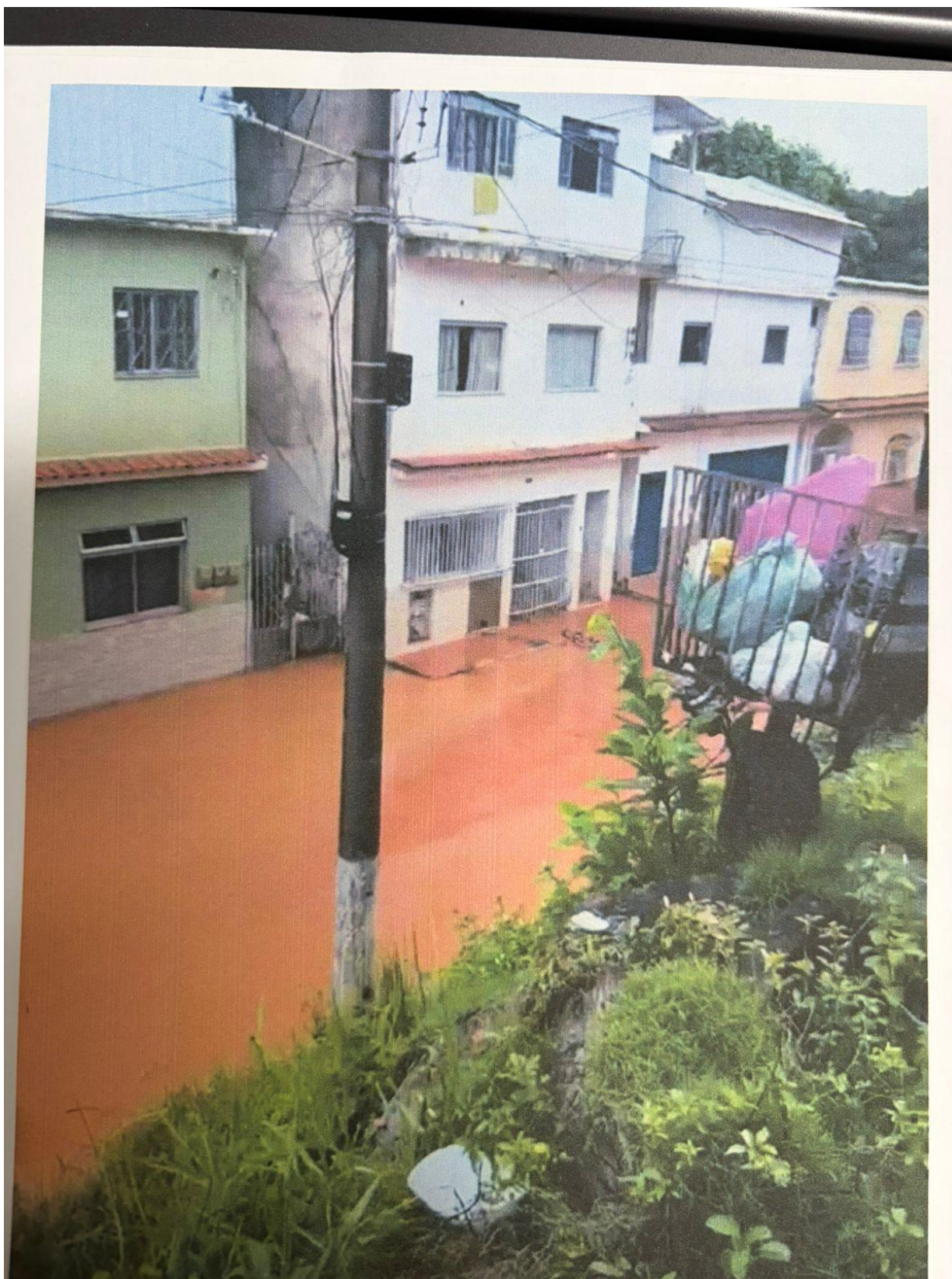
ESTADO DE MINAS GERAIS





# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS





# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS





# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS





# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS





# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS





# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

